



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

EDITAL 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, e ainda tendo em vista o que consta na Lei Complementar Federal n. 195/22 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal n. 11.453/23, faz saber que realizará Seleção Simplificada de Projetos, obedecendo as disposições legais, e de acordo com as normas relativas à sua realização, com as Instruções Especiais e os anexos que são partes integrantes deste Edital, para todos os efeitos, a saber:

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e simplificada de projetos de trabalhadores do setor cultural (artistas profissionais, amadores e demais fazedores de cultura), que atuam no âmbito municipal.
- 1.2 Com esta seleção pública e simplificada de projetos pretende-se fomentar e estimular o setor de audiovisual e demais áreas de arte e cultura de União, considerando a democratização do acesso, inclusão social, diversidade, acessibilidade e sustentabilidade.
- 1.3 As áreas e segmentos contempladas por este Edital foram delimitadas conforme prevê o Plano de Ação de União para objetivar Lei Paulo Gustavo, de acordo com as seguintes modalidades:
 - 1.3.1 Apoio à produção de obra audiovisual.
 - 1.3.2 Apoio a sala de cinema e cinema de rua itinerante.
 - 1.3.3 Capacitação de agentes culturais.
 - 1.3.4 Apoio às demais áreas culturais.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Estão habilitadas a participar do presente Edital os proponentes que se enquadrem nos seguintes perfis:
 - 2.1.1 Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos.
 - 2.1.2 Microempreendedor Individual (MEI) legalizado como trabalhador da cultura;
 - 2.1.3 Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil, Associações, Institutos, Fundações ou Cooperativas, com estatuto e/ou CNPJ concentrado no setor cultural.
- 2.2 Será considerado proponente a Pessoa Física ou Jurídica que assume a responsabilidade legal do seu projeto junto a este Edital.
- 2.3 Somente serão aceitas inscrições de proponentes com comprovada atuação no setor artístico-cultural no âmbito de União, no decorrer dos últimos dois anos.
 - 2.3.1 Para fins de comprovar a atuação do proponente no setor artístico-cultural, será considerada a documentação prevista no “Anexo I”.
- 2.4 Cada proponente poderá concorrer neste Edital com, no máximo, 01 (um) projeto.
- 2.5 É vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

bem como os membros da Comissão de Apoio e Avaliação, prevista no “Subitem 5.2” deste Edital.

- 2.6 As inscrições serão gratuitas e devem ser efetivadas através do *e-mail* secultuniao23@hotmail.com, ou protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Prefeitura de União, Praça Barão de Gurgueia s/n, Centro, no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas.
- 2.7 Para efetivação da inscrição de propostas, será exigida dos proponentes a seguinte documentação, composta de 03 (três) documentos eletrônicos, em formato PDF, a saber:
- 2.7.1 Formulário de inscrição do proponente, devidamente preenchido e assinado, conforme “Anexo I”.
- 2.7.2 Formulário de inscrição do projeto, devidamente preenchido na modalidade pretendida, conforme “Anexos II a V”.
- 2.7.3 Cópia dos documentos pessoais do proponente (RG, CPF e Conta Bancária); currículo abreviado em no máximo 01 (uma) página e portfólio, conforme prevê o “Anexo I”.
- 2.8 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá fornecer logística facilitada para acolher propostas de pessoas com dificuldade de escrita e grupos vulneráveis.
- 2.9 Ao inscrever o seu projeto, o proponente compromete-se a incluir as logomarcas do Ministério da Cultura, do Governo do Estado do Piauí e da Prefeitura de União em todo o material de divulgação, e em obediência aos critérios de veiculação padronizados por essas instâncias.

3 DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO

- 3.1 Os recursos contemplados por este Edital são oriundos da Lei Paulo Gustavo e serão distribuídos conforme o estabelecido na tabela abaixo:

| | |
|--|-----------------------|
| INCISO I DO ARTIGO 6º. / LPG - META I | R\$ 210.261,51 |
| - Modalidade A: audiovisual em formato média duração | R\$ 49.785,42 |
| - Modalidade B: audiovisual em formato diversificado | R\$ 160.476,09 |
| - Modalidade B: valor por projeto | R\$ 16.047,61 |
| INCISO II DO ARTIGO 6º. / LPG - META II | R\$ 48.060,91 |
| - Modalidade C: sala de cinema | R\$ 24.060,91 |
| - Modalidade D: cinema de rua itinerante | R\$ 24.000,00 |
| INCISO II DO ARTIGO 6º. / LPG - META III | R\$ 24.129,67 |
| - Modalidade E: capacitação de agentes culturais | R\$ 24.129,67 |
| ARTIGO 8º / LPG - META IV | R\$ 114.417,51 |
| - Modalidade F: demais áreas culturais | R\$ 114.417,51 |
| - Modalidade F: valor por projeto | R\$ 11.444,75 |
| VALOR TOTAL DOS RECURSOS | R\$ 396.869,60 |

- 3.2 A “Modalidade A” prevê o apoio à produção de 01 (uma) obra audiovisual, em formato de média duração superior a 15 minutos, sobre o tema “*aspectos histórico-culturais de União*”, conforme “Anexo II”.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro

CEP: 64.120-000 – União/PI

- 3.3 A “Modalidade B” prevê o apoio à produção de 10 (dez) obras audiovisuais, em formato diversificado, assim discriminado: filmes de ficção, documentários, animações, vídeos para redes sociais ou videocast, conforme “Anexo II”.
- 3.4 A “Modalidade C” prevê a execução de 01 (um) projeto de apoio à manutenção e funcionamento de sala de cinema, conforme “Anexo III”.
- 3.5 A “Modalidade D” prevê a execução de 01 (um) projeto de apoio à manutenção e funcionamento de cinema de rua itinerante, conforme “Anexo III”.
- 3.6 A “Modalidade E” prevê a execução de 01 (um) projeto de apoio à capacitação de agentes culturais na linguagem audiovisual, conforme “Anexo IV”.
- 3.7 A “Modalidade F” prevê a execução de 10 (dez) projetos de apoio às demais áreas culturais, a saber: arte digital, artesanato, artes visuais, dança, literatura, música, teatro, carnaval, quadrilha, circo, coletivos culturais, cultura hip hop e demais manifestações ligadas à cultura de povos e comunidades tradicionais, conforme “Anexo V”.
- 3.8 Os proponentes da “Modalidades C, D e E” deverão ser responsáveis por projetos coletivos, ou seja, a serem desenvolvidos por no mínimo 03 (três) participantes.
- 3.9 Poderão participar nas “Modalidades A, B, C, D, E” os proponentes classificados como Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
- 3.10 Poderão participar na “Modalidades F” somente os proponentes classificados como Pessoa Física.
- 3.11 Os valores previstos neste “Item 3” serão disponibilizados aos projetos selecionados, em parcela única, na conta bancária (corrente ou poupança) dos proponentes.
- 3.12 Não serão aceitas conta-fácil, conta-salário, conta benefício, conta conjunta ou de terceiros.
- 3.13 O proponente não sofrerá retenção na fonte, contudo, não está isento de tributação a declarar no Imposto de Renda.
- 3.14 Após a disponibilização dos valores previstos para os projetos selecionados, caso ocorra sobra de recurso em alguma das modalidades previstas nos “Subitens 3.1 a 3.7”, esta sobra será remanejada para projeto(s) não contemplado(s) anteriormente, em quaisquer outras modalidades, considerando o mérito apontado pela Comissão de Apoio e Avaliação.

4 DA CONTRAPARTIDA

- 4.1 Os projetos deverão desenvolver atividades gratuitas para alunos e professores de escolas públicas, bem como para grupos artísticos, coletivos culturais ou associações comunitárias, em espaços públicos comunitários.
- 4.2 Os projetos deverão contemplar apresentações, exposições ou audições públicas, presenciais e via internet, com distribuição gratuita de ingressos.
 - 4.2.1 No caso das obras audiovisuais não é obrigatória a disponibilização na rede Internet.
- 4.3 As apresentações, exposições ou audições públicas deverão se dar em prazo previamente divulgado, e formalmente comunicado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observadas a situação epidemiológica e as medidas de controle estabelecidas em âmbito municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

5 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Serão objetos de avaliação a documentação protocolada e a adequação da proposta aos termos deste Edital, respeitada a ordem de inscrição.
- 5.2 A seleção dos projetos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de uma Comissão de Apoio e Avaliação, designada pela Prefeitura Municipal de União.
- 5.2.1 Esta Comissão de Apoio e Avaliação será composta por seis (seis) membros, vinculados às áreas de arte e cultura, sendo: 04 (quatro) membros internos, moradores no município de União, e 02 (dois) membros externos, provenientes de outros municípios piauienses.
- 5.2.2 Cada projeto será avaliado por 03 (três) pareceristas, sendo 02 (dois) membros internos e 01 (um) membro externo, obrigatoriamente.
- 5.3 O processo de avaliação se dará em três etapas, sendo a primeira eliminatória, a segunda classificatória e a terceira seletiva.
- 5.3.1 A primeira etapa será de verificação formal dos documentos, conforme exigência formal contida no “Anexo I”.
- 5.3.2 A segunda etapa será de avaliação qualitativa de conteúdo e deverá ser feita às cegas; sem a identificação do proponente; com base nas informações contidas nos “Anexos II a V”; considerando a adequação do projeto às instruções estabelecidas “Anexo VI”.
- 5.3.3 A terceira etapa será de seleção definitiva dos projetos aprovados e deverá beneficiar propostas que contemplem ações afirmativas referentes a questões étnicas e raciais (pessoas pretas, pardas e indígenas), bem como a questões etárias e sociais (pessoas idosas, em situação de rua ou pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados), conforme prevê a Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023.
- 5.4 Após a finalização da prestação de contas por parte da Prefeitura de União, ficará disponível para o proponente, exclusivamente, a pontuação síntese referente à avaliação do seu projeto.

6 DOS PRAZOS

| <i>Atividade</i> | <i>Período</i> |
|--|--------------------|
| Inscrições | 18/10 a 31/10/2023 |
| Avaliação das propostas | 01/11 a 08/11/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 09/11/2023 |
| Recurso de contestação do resultado preliminar | 10/11/2023 |
| Divulgação do resultado final | 13/11/2023 |

7 DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 Em conformidade com a Lei Paulo Gustavo, a prestação de contas deste Edital foi desenhada de forma simplificada e focada no cumprimento do objeto.
- 7.2 Para fins da prestação de contas o proponente deverá apresentar um relatório sucinto das atividades desenvolvidas, acompanhado de provas de realização do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

projeto e detalhamento dos gastos, passados 120 (cento e vinte) dias do recebimento do subsídio.

- 7.2.1 Serão consideradas como como provas de realização as fotografias, filmagens, links de vídeos, matérias jornalísticas, fichas de inscrição, listas de frequência, divulgação e outras, conforme “Anexo VII”.
- 7.2.2 Serão consideradas como como provas de contas a descrição detalhada dos gastos, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, conforme previsto no “Anexo VII”.
- 7.3 Os valores não utilizados no desenvolvimento do projeto deverão ser devolvidos pelo responsável pelo projeto à Prefeitura Municipal de União.
- 7.4 Serão adotadas as medidas cabíveis se o proponente não apresentar os documentos previstos no “Anexo VII”.
- 7.5 O proponente responsável pelo projeto fica obrigado a guardar consigo, por 05 (cinco) anos, a documentação completa referente à finalização do projeto, com o fito de apresentar aos órgãos públicos, sempre que solicitado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos órgãos da Prefeitura de União.

União (PI), 17 de outubro de 2023

Gustavo Conde Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE
Obrigatório para Todas as Modalidades

| 1. DADOS DO PROPONENTE | | |
|--|--|--|
| Nome Completo: | | |
| Nome de Fantasia (CNPJ): | Nome Artístico (PF ou MEI): | |
| Número de CPF ou CNPJ do proponente: | | |
| Endereço do Proponente: | | |
| Banco: | Número: | Agência: |
| 2. CATEGORIA DO PROPONENTE | | |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Física | <input type="checkbox"/> Micro Empreendedor Individual | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica (especificar) |
| 3. TÍTULO DO PROJETO | | |
| - | | |
| 4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO | | |
| Nome Completo: | RG: | CPF: |
| Colocar em anexo: - Comprovação de RG, CPF e cartão bancário (<i>foto</i>): - Currículo, portfólio e cadastro do proponente; fotos referentes ao projeto (<i>se for o caso</i>) | | |
| 5. DECLARAÇÃO | | |
| Considerando o conteúdo do projeto, a autodeclaração do proponente e dos colaboradores, marque "X" nos critérios abaixo: <input type="checkbox"/> pessoa preta <input type="checkbox"/> pessoa parda <input type="checkbox"/> pessoa indígena <input type="checkbox"/> pessoa idosa <input type="checkbox"/> PcD <input type="checkbox"/> pessoa pertencente à grupo socialmente vulnerabilizado | | |
| 6. ASSINATURA | | |
| Declaro, para fins de inscrição, que sou responsável pelo projeto acima discriminado. | | |
| União (PI) ____ de _____ de 2023 | | |
| _____ (assinatura) | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO
Modalidades A e B: Apoio a Produção de Obra Audiovisual

Observação: Caso o proponente precise de ajuda no preenchimento deve procurar a Prefeitura Municipal de União/SMCT ou entrar em contato: secultuniao23@hotmail.com

| 1. TIPOLOGIA DA OBRA AUDIOVISUAL | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Média metragem (<i>superior a 15 min</i>) | | <input type="checkbox"/> Curta metragem (<i>inferior a 15 min</i>) | | |
| <input type="checkbox"/> Filme | <input type="checkbox"/> Documentário | <input type="checkbox"/> Animação | <input type="checkbox"/> Vídeo para redes sociais | <input type="checkbox"/> Videocast |
| 2. DADOS DO PROJETO | | | | |
| VALOR TOTAL DO PROJETO (<i>Marque X nos itens abaixo correspondentes aos temas da obra audiovisual</i>) | | | | R\$ |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | | |
| OBJETO: (<i>Descreva a natureza do projeto e suas principais características</i>) | | | | |
| JUSTIFICATIVA E PÚBLICO-ALVO: (<i>Descreva a relevância do projeto, o motivo de sua realização e os benefícios culturais para o público-alvo e para a cidade</i>) | | | | |
| METAS: (<i>Descreva o desenvolvimento do projeto e quantifique os produtos ou serviços; defina as ações referentes a pré-produção, produção e pós-produção</i>) | | | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: (<i>Previsão de execução do projeto</i>) | | | | |
| AÇÕES AFIRMATIVAS: (<i>Descreva como o projeto promoverá a valorização de pessoas com deficiência, da cultura de povos tradicionais e a equidade de gênero</i>) | | | | |

NZ 7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO
Modalidades C e D: Apoio a Sala de Cinema e Cinema de Rua Itinerante

Observação: Caso o proponente precise de ajuda no preenchimento deve procurar a Prefeitura Municipal de União/SMCT ou entrar em contato: secultuniao23@hotmail.com

1. TIPOLOGIA DA ATIVIDADE

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Sala de Cinema | <input type="checkbox"/> Cinema de Rua Itinerante |
|---|---|

2. DADOS DO PROJETO

| | |
|---|-----|
| VALOR TOTAL DO PROJETO | R\$ |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| OBJETO: <i>(Descreva a natureza do projeto e suas principais características)</i> | |
| JUSTIFICATIVA E PÚBLICO-ALVO: <i>(Descreva a relevância do projeto, o motivo de sua realização e os benefícios culturais para o público-alvo e para a cidade)</i> | |
| METAS: <i>(Descreva o desenvolvimento do projeto e quantifique os produtos ou serviços; defina as ações referentes a pré-produção, produção e pós-produção)</i> | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: <i>(Previsão de execução do projeto)</i> | |
| AÇÕES AFIRMATIVAS: <i>(Descreva como o projeto promoverá a valorização de pessoas com deficiência, da cultura de povos tradicionais e a equidade de gênero)</i> | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO
Modalidade E: Capacitação de Agentes Culturais

Observação: Caso o proponente precise de ajuda no preenchimento deve procurar a Prefeitura Municipal de União/SMCT ou entrar em contato: secultuniao23@hotmail.com

| 1. DADOS DO PROJETO | | |
|---|---|--|
| VALOR TOTAL DO PROJETO | | R\$ |
| <input type="checkbox"/> Arte digital <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Artes visuais <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura | <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Quadrilha <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Cultura hip hop <input type="checkbox"/> Cultura de povos e comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Outras formas de arte e cultura popular e comunitária |
| TÍTULO DO PROJETO: | | |
| OBJETO: <i>(Descreva a natureza do projeto e suas principais características)</i> | | |
| JUSTIFICATIVA E PÚBLICO-ALVO: <i>(Descreva a relevância do projeto, o motivo de sua realização e os benefícios culturais para o público-alvo e para a cidade)</i> | | |
| METAS: <i>(Descreva o desenvolvimento do projeto e quantifique os produtos ou serviços; defina as ações referentes a pré-produção, produção e pós-produção)</i> | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: <i>(Previsão de execução do projeto)</i> | | |
| AÇÕES AFIRMATIVAS: <i>(Descreva como o projeto promoverá a valorização de pessoas com deficiência, da cultura de povos tradicionais e a equidade de gênero)</i> | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO
Modalidades F: Demais Áreas Culturais

Observação: Caso o proponente precise de ajuda no preenchimento deve procurar a Prefeitura Municipal de União/SMCT ou entrar em contato: secultuniao23@hotmail.com

| 1. DADOS DO PROJETO | | |
|---|---|---|
| VALOR TOTAL DO PROJETO | | R\$ |
| <input type="checkbox"/> Arte digital <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Artes visuais <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura | <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Quadrilha <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Cultura hip hop <input type="checkbox"/> Cultura de povos e comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Outras (<i>especificar</i>) _____ |
| TÍTULO DO PROJETO: | | |
| OBJETO: (<i>Descreva a natureza do projeto e suas principais características</i>) | | |
| JUSTIFICATIVA E PÚBLICO-ALVO: (<i>Descreva a relevância do projeto, o motivo de sua realização e os benefícios culturais para o público-alvo e para a cidade</i>) | | |
| METAS: (<i>Descreva o desenvolvimento do projeto e quantifique os produtos ou serviços; defina as ações referentes a pré-produção, produção e pós-produção</i>) | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: (<i>Previsão de execução do projeto</i>) | | |
| AÇÕES AFIRMATIVAS: (<i>Descreva como o projeto promoverá a valorização de pessoas com deficiência, da cultura de povos tradicionais e a equidade de gênero</i>) | | |
| ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA: (<i>Informe como o desenvolvimento do projeto vai estabelecer parcerias e beneficiar pessoas da comunidade que atuam na produção artística-cultural</i>) | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO VI

Modelo de Avaliação e Pontuação dos Projetos

1. TÍTULO DO PROJETO

| |
|--|
| |
|--|

2. QUESITOS GERAIS

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PESO | RESULTADO |
|--|------------------|------|-----------|
| Coerência entre objeto, justificativa e público-alvo: - Considerar se o conteúdo proposto pelo projeto apresenta coerência em relação ao delineamento do objeto e da justificativa. | 5 | 4 | 20 |
| Relevância da ação para o cenário cultural de União: - Considerar se as etapas, metas e o período de execução das atividades permitem vislumbrar resultados favoráveis, relativos à valorização da cultura local e ao beneficiamento do público-alvo. | 5 | 3 | 15 |
| Valorização de pessoas com deficiência, culturas de povos tradicionais e equidade de gênero: - Considerar a validade das propostas referentes a ações afirmativas; economia criativa e solidária; inclusão de força de trabalho para atuar na execução do projeto de pessoas que atendam aos critérios previstos no Anexo I, a saber: grupos étnicos, raciais, PcD, minorias e grupos em situação de risco). | 5 | 3 | 15 |
| SOMA PARCIAL I | - | - | 50 |

3. QUESITOS TÉCNICOS

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PESO | RESULTADO |
|---|------------------|------|-----------|
| Coerência entre as propostas e procedimentos relativos ao desenvolvimento das atividades: - Considerar se as informações referentes às atividades do projeto apresentam coerência em relação à proposta e vislumbram potencial estético que favoreça o desenvolvimento cultural de União. | 5 | 3 | 15 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro

CEP: 64.120-000 – União/PI

| | | | |
|--|---|---|----|
| Relevância da contrapartida: - Considerar a se contrapartida contempla o favorecimento do público e contribuições para a formação de novos expectadores e fruidores de cultura. | 5 | 2 | 10 |
| Compatibilidade da ficha técnica e currículo do proponente e participantes: - Considerar se o proponente e demais participantes possuem experiência na modalidade pretendida. - Considerar se o proponente demonstra capacidade de gestão do projeto. | 5 | 2 | 10 |
| Coerência dos gastos destinados ao pagamento dos itens e serviços previstos no projeto: - Avaliar se os valores previstos na planilha orçamentária demonstram equidade e razoabilidade em relação aos preços praticados no mercado. - Avaliar se os gastos previstos para aquisição de produtos, serviços e remuneração de pessoal são coerentes. | 5 | 3 | 15 |
| SOMA PARCIAL II | - | - | 50 |

4. RESUMO DA PONTUAÇÃO

| | | | |
|------------|---|---|-----|
| PARCIAL I | - | - | 50 |
| PARCIAL II | - | - | 50 |
| RESULTADO | - | - | 100 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, n° 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

ANEXO VII

Modelo de Relatório Final do Proponente

Observação: Caso o proponente precise de ajuda no preenchimento deve procurar a Prefeitura Municipal de União/SMCT ou entrar em contato: secultuniao23@hotmail.com

1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DO PROJETO: *(informar o título)*

(A) descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes, considerando, como base dessa descrição, as informações que constam no projeto original; (B) quantifique as atividades realizadas e justifique as eventuais alterações; (C) indique os produtos gerados pelo projeto, por exemplo: vídeos, produção gráfica, produção artística ou educativa etc.; (D) informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto e quais os mecanismos utilizados para a mensuração; (E) informe quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto, se houve mudanças na ficha técnica etc.; (F) informe os locais de realização, de que modo o público acessou a ação ou o produto cultural e quais plataformas virtuais foram usadas; (G) informe onde as atividades do projeto foram realizadas; (H) informe como o projeto foi divulgado e em caso virtual qual a plataforma utilizada; (I) descreva como, quando e onde a contrapartida foi executada; (J) inclua outras informações relevantes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro

CEP: 64.120-000 – União/PI

2. COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Fotografe e cole aqui a documentação comprobatória das atividades realizadas pelo projeto, a saber: fotografias, filmagens, links de vídeos, matérias jornalísticas, registro de redes sociais, fichas de inscrição, borderô, listas de frequência, material de divulgação etc., com as respectivas legendas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Praça Barão de Gurguéia, n° 443, Centro
CEP: 64.120-000 – União/PI

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (*preencha as colunas abaixo*)

| ITEM (controle) | SERVIÇO (descrição) | PRODUTO (recibo ou NF) | CPF / CNPJ | VALOR |
|--------------------|------------------------|---------------------------|------------|-------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|--|-----|
| 3.2 TOTAL DOS GASTOS | R\$ |
| 3.3 VALOR RECEBIDO | R\$ |
| 3.4 RESULTADO (<i>diferença entre os subitens 3.2 e 3.3</i>) | R\$ |
| 3.5 VALOR A SER DEVOLVIDO (<i>caso não tenha sido gasto o total do valor recebido</i>) | R\$ |

3.6 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (*anexar extratos bancários, recibos, notas fiscais e demais documentos financeiros descritos na planilha*)